

3º

Proc.18.830/37
NFL/LSL.

38

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Luiz-Terezina, para o período de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acordão de fls.14/15, proferida em sessão plena de 30 de Dezembro último, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada da ata de posse da Junta Administrativa, cuja composição integral, aprovada pelo mesmo acordão, é a seguinte:

Presidente:

Alberto Saulnier de Pierrelevée

Membros efetivos eleitos:

Julio Mario Ribeiro

João Cancio Costa Ferreira

Membros suplentes eleitos:

Hilario Cardoso

José Roberto da Silva

Membros efetivos designados:

Alcides Franco

Manoel Theodoro Pinto da Costa

Membros suplentes designados:

Braulio da Costa Seabra

Thomas Martins Ferreira

Considerando, dest'arte, que foram fielmente cumpridas as recomendações constantes das Instruções Eleitorais vigentes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar definitivamente a constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Luiz-Terezina, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 1938.

Inácio Augusto de Mello Monteiro

1º Vice Presidente no
exercício da Presiden-
cia.

Manoel Tito Lucio da Silva

Relator

Fui presente: J. Leonel de Oliveira Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em: 8-4-38.